RESOLUÇÃO Nº. 02 de 30 de maio de 1995

Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica concedido a partir de 1º. de maio de 1995, aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, um reajuste salarial na ordem de 23,26% (vinte e três ponto vinte e seis por cento) sobre os salários recebidos no mês de abril, em conformidade com a tabela anexa (Anexo II).

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º. de maio de 1995.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, em 30 de maio de 1995.

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Presidente

Massao Hayashi
1º. Secretário

Carlos Loncarovich
2º. Secretário

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora de Secretaria

ESCALA DE VENCIMENTOS - ANEXO II

QUADRO ÚNICO - PERMANENTE, EFETIVO E COMISSIONADO

Referência	A(00 a 02)	B(03 a 05)	C(06 a 08)	D(09 a 11)	E(12 a 14)	F(15 a 17)	G(18 a20)
Ref.01	121,7	127,79	134,14	140,86	147,91	155,3	163,08
Ref.02	130,49	137,02	143,88	151,07	158,63	166,55	174,88
Ref.03	143,46	150,64	158,16	166,05	174,38	183,1	192,27
Ref.04	153,74	161,42	169,51	177,98	186,86	196,22	206,05
Ref.05	173,41	182,1	191,2	200,77	210,81	221,34	232,4
Ref.06	189,34	198,81	208,74	219,17	230,14	241,62	253,75
Ref.07	206,08	216,41	227,22	238,57	250,53	263,04	276,19
Ref.08	221,85	232,95	244,61	256,83	269,66	283,15	297,31
Ref.09	236,98	248,85	261,29	274,35	288,06	302,48	317,61
Ref.10	250,49	263,01	276,15	289,95	304,46	319,69	335,68
Ref.11	262,68	275,8	289,6	304,07	319,27	335,26	352,02
Ref.12	284,37	298,59	313,51	329,20	345,66	362,94	381,09
Ref.13	315,65	331,43	348,01	365,42	383,69	402,86	422,99
Ref.14	350,69	368,24	386,64	405,98	426,27	447,58	469,96
Ref.15	396,3	416,11	436,93	458,78	481,71	505,74	531,08
Ref.16	436,84	458,66	481,62	505,69	530,97	557,5	585,41
Ref.17	481,32	505,4	530,67	557,17	585,05	614,32	645,03
Ref.18	529,47	555,93	583,73	612,91	643,57	675,74	709,54

SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI
Presidente

MASSAO HAYASHI
1°. Secretário

CARLOS LONCAROVICH
2°. Secretário

ANA MARIA RICZ CAYRES
Diretora de Secretaria